



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 04/2018

Data: 25 de janeiro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do SAAE, viabilize a instalação de um bebedouro público na Avenida Írio Jacob Welp, mais precisamente nas proximidades do viaduto da AACC, permitindo assim a reidratação dos munícipes que utilizam a referida via pública para a prática de exercícios físicos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Marechal Cândido Rondon, a viabilizar a instalação de um bebedouro público na Avenida Írio Jacob Welp.

A ideia é que o referido equipamento público seja instalado nas proximidades do viaduto da AACC, permitindo assim a reidratação dos munícipes que utilizam a referida via pública para a prática de exercícios físicos.

Ressalta-se o fato de que um grande número de pessoas frequenta a avenida todos os dias, e não há nenhum ponto de reidratação em toda a sua extensão.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que representa apoio e melhoria na qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2018.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER

Vereador